



Universidade de Sorocaba

EDITAL PROPG Nº 001/2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Professor COLABORADOR para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade de Sorocaba – Uniso.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG) da Universidade de Sorocaba – Uniso torna público o processo seletivo para credenciamento de docente como PROFESSOR COLABORADOR no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, considerando o regulamentado na Resolução Consu nº 072/2019, publicada em 09 de dezembro de 2019.

VAGAS:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	VAGA	REGIME DE TRABALHO SEMANAL
Educação – Linha de Pesquisa: “Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores”.	01	02 h/a

REQUISITOS:

Poderão integrar a categoria de Colaborador os docentes que:

- tenham vínculo empregatício com a Instituição;
- tenham titulação mínima de doutor em Educação ou área afim (relacionada à linha de pesquisa “Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores”);
- tenham produção científica qualificada e compatível com a Área de Educação;
- participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou de extensão e/ou de orientação de estudantes e não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes.



Universidade de Sorocaba

INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **19 a 27 de fevereiro de 2026**.

A documentação constante no Quadro 1 deste Edital deverá ser encaminhada ao e-mail ppge@uniso.br.

Observações referentes à inscrição:

As inscrições implicam o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

A inscrição será indeferida, caso a documentação apresentada não atenda aos requisitos deste Edital.

Outras informações pelo e-mail ppge@uniso.br.

ATRIBUIÇÕES:

Caberá ao professor selecionado:

- a) ministrar no mínimo 8 horas/aula por semestre na graduação;
- b) ministrar aulas na pós-graduação, desenvolver projetos de pesquisa adequado à linha de pesquisa “Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores”, participar dos Grupos de Pesquisa, orientar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes do Programa, desenvolver projetos de integração ensino/pesquisa/extensão e Iniciação Científica e outras atividades acordadas no Colegiado do referido Programa.
- c) manter produção intelectual compatível com as exigências da CAPES.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Quadro 1 - Documentos

Item	Discriminação
------	---------------



Universidade de Sorocaba

1	Cópia do diploma de doutorado devidamente registrado ou ata de defesa homologada, com validade máxima de um ano, contado a partir da data de defesa.
2	Endereço para acessar ao Currículo Lattes.
3	Elaboração e encaminhamento de Projeto de Pesquisa pertinente à linha de pesquisa “Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores”, com foco no interesse de pesquisa do candidato.

FORMA DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo constará de:

a) 1ª fase - Análise da documentação apresentada.

As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **03 de março de 2026**.

b) 2ª fase – Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes do candidato, pelo Colegiado do Programa pretendido.

As produções deverão, obrigatoriamente, estar relacionadas à Área de Educação e serem anexadas ao pedido de inscrição, para devida comprovação. Estas serão analisadas e receberão pontuação conforme consta no Quadro 2.

Quadro 2 – Pontuação para a produção do docente

Tipo de produção intelectual	Pontos (por unidade)	Pontuação máxima
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES no estrato A, do período 2021-2024	5	100
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES no estrato B, do período 2021-2024	4	80
Livro	5	60
Capítulo de livro	4	60
Pós-doutorado concluídos em 2021, 2022, 2023 e 2024	20	40
Projeto de pesquisa regular desenvolvidos com apoio de órgãos de fomento	10	40



Universidade de Sorocaba

a) A pertinência do projeto à linha de pesquisa “Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores” contabilizará até 100 pontos;

b) A nota final será a pontuação obtida pelo candidato oriunda da produção intelectual relacionada à Área da Educação (Quadro 2) mais a avaliação da pertinência do projeto à linha de pesquisa “Cotidiano Escolar, Práticas Educativas e Formação de Professores”.

c) O eventual desempate entre candidatos será efetuado observando-se a seguinte preferência: 1º) A pertinência do projeto à linha de pesquisa e 2º) maior pontuação para artigos publicados em periódico com Qualis-CAPES no estrato A.

RESULTADO PRELIMINAR:

O resultado preliminar será divulgado por meio eletrônico, no dia **06 de março de 2026**.

RECURSO:

Eventuais recursos, após a publicação do resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, no primeiro dia útil após a publicação do resultado, ou seja, **09 de março de 2026, das 8h até às 12h**.

RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado por meio eletrônico, no site do PPGE-Uniso, no dia **10 de março de 2026**.

VALIDADE:

O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

CALENDÁRIO:



Universidade de Sorocaba

ETAPA	DATA
Período de inscrição	19 a 27 de fevereiro de 2026
Inscrições deferidas	03 de março de 2026
Realização da 2ª. fase	04 e 05 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	06 de março de 2026
Período de Recurso	09 de março de 2026 (das 8h até às 12h)
Resultado Final	10 de março de 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A efetivação do candidato selecionado dependerá de sua convocação, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade de Sorocaba.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa